



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 11/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 8/2024 – Dispõe sobre a criação de cargos no quadro da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2024, com a proposta de Emenda Modificativa, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 8/2024 - Dispõe sobre a criação de cargos no quadro da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências deliberado nesta Casa em 14 de fevereiro de 2024, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício de fls. 14/15, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em análise ao Projeto em referência, observa que foi elaborado dentro das normas estabelecidas pela legislação pertinente, porém, por meio de estudos realizados junto ao setor competente, ficou claro a desnecessidade de admissão de 2 enfermeiros e 4 auxiliares de enfermagem.

Desta forma, não restou outra alternativa a não ser opinar por emendar os incisos, no sentido de que considere apenas 1 enfermeiro e 1 auxiliar de enfermagem.

E assim feito, emite Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de fevereiro de 2024.


Edméia Maria Segatelli
Relatora